



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRM
2º Semestre/2023**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

SUBPREFEITO: JOÃO PAULO LO PRETE – RF: 707.705.0/2

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

SERVIDOR: ELECY FOSTINA QUARESMA PACHECO – RF: 798.441.3/1

SERVIDOR: SANDRA SILVA SEARA – RF: 742.552.0/5

SERVIDOR: ANTONIA PERREIRA DE MATOS – RF: RF: 637.010.1/1

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Subprefeitura M'boi Mirim, apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI de nº:

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/m_boi_mirim/acesso_a_informacao/index.php?p=50320

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Subprefeitura M'boi Mirim, comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha ao Núcleo de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CPO	CONTRATAÇÃO	Tomamos todos os cuidados na montagem do processo licitatório, tais como: Na confecção do orçamento, onde não é admissível o esquecimento de itens que possam prejudicar a execução da obra. Elaboração de memorial descritivo que ficasse claro com o objeto da obra e o que seria executado, ou seja, uma contratação onde o projeto cumpra na íntegra todos os objetivos propostos no momento de contratação.
CPO	EXECUÇÃO	Monitoramento e Fiscalização. Fiscalização dos materiais empregados para que sejam da melhor qualidade possível. Verificamos se a mão de obra era especializada e se o serviço final estava em acordo com o idealizado na contratação inicial, fiscalizando as obras, no intuito de certificar se a execução foi feita a contento, com aquilo proposto no ato da contratação.

É o relatório.

